PROJETO DE LEI Nº _____ DE 01 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE PASSARÁ A DENOMINAR – SE "TRAVESSA JOSÉ ANTONIO GONÇALVES".

A Câmara Municipal de Barra de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Travessa José Antônio Gonçalves", na servidão conhecida como Pedreira localizada na Rua Cristiano Otoni, próximo ao nº778, Centro, Barra do Piraí –RJ, CEP: 27123-240.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de Julho de 2024.

Roseli Braga de Figueiredo
Vereadora Roseli Enfermeira

CamScanner

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo nomear logradouros, com objetivo de homenagear o primeiro morador e cidadão do local que por anos morou ali até falecer, bem como seus familiares que residem na localidade até o momento, José Antônio Gonçalves.

Sendo um homem do bem, sempre buscou melhorias para local que conhecido como pedreira, que até hoje a população corta caminho para ir ao bairro Morro do Gama, Senhor José Antônio Gonçalves sempre teve uma conduta exemplar, em busca de harmonia com os vizinhos onde sempre foi bem-visto pelos, sendo que foi ele o primeiro a possuir energia elétrica, água encanada e etc. e fora que suas contribuições vão muito além da esfera materiais, ele foi fiel aos seus deveres para com seus semelhantes, sempre ajudando como podia a todos ali por perto, sendo merecedor de justa homenagem em sua memória.

É que devemos demonstrar o compromisso do nosso Munícipio com moradores que necessitam comprovar nome oficial pois é muito importante o endereço, a falta de nome para uma travessa pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem, ficando mais para alguém explicar corretamente onde mora, gerando grande problema inclusive para o recebimento de correspondência, encomendas e cobranças.

Peço aos Vereadores colaboração de todos para liberação do Logradouro Publico.

Barra do Piraí 01 de Julho de 2024

CamScanner

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº 0 0 3 1 1 1 6
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DO 1º DISTRITO DA COMARCA
DE BARRA DO PIRAÍ - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA D e Barra do Piraí, RJ.
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

- Maria Elizabeth Coimbra - Resp. pelo exped. -

CERTIFICO, que a fls. -70- do livro nº -C-23- de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº -14.416- do óbito de: José Antonio Gonçalves -x-x-x-